

Edital nº01/2019 de Seleção do Programa de Voluntariado do Parque Estadual do Sumidouro (PESu)

01 – OBJETIVOS

Fomentar a sensibilização e proteção ambiental, a valorização histórico-cultural da região, a integração e o apoio mútuo das comunidades do entorno com o PESu por meio da participação de estudantes, colaboradores e moradores da região em projetos e atividades práticas de conservação da natureza, do patrimônio histórico e sociocultural.

02 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PESu na busca de soluções para a conservação e valorização das riquezas ambientais e sociais da região;
- b) Fortalecer o processo de gestão do uso público, sobretudo nos períodos de alta temporada e eventos, diante da grande necessidade de serviços de apoio à visitação;
- c) Auxiliar nas atividades da equipe da Unidade de Conservação (UC), garantindo minimização de impactos ambientais pela atividade e maior satisfação do visitante;
- d) Retomar ou alavancar projetos do PESu que necessitam de reforço na equipe e perfis direcionados para as atividades;
- e) Contribuir para a formação profissional, educacional, técnica, científica, ética e cidadã do voluntário;
- f) Induzir nos voluntários potencial multiplicador na proteção do meio ambiente, da história e cultura regional;
- g) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário no Parque do Sumidouro como parte das Unidades de Conservação de Minas Gerais.

03- ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão determinadas pela demanda da unidade e elaboradas pela gerência do PESu.

Inicialmente o voluntário receberá uma capacitação presencial que consiste basicamente de apresentação do funcionamento e regras do PESu e das atividades disponíveis e almejadas para o voluntário, contemplando etapa prática com breve acompanhamento dos setores em atividade, nas dependências e atrativos do Parque.

A distribuição das atividades será acordada entre o PESu e o voluntário considerando as necessidades do Parque e as condições do voluntário (disponibilidade, interesse, conhecimento, experiência e carga horária semanal) Ao longo do voluntariado elas podem ser alteradas caso seja do interesse de ambas as partes.

Atividades previstas:

- Apoio na recepção e orientação de visitantes nas portarias sobre regras de visitação, conduta consciente no interior da UC, funcionamento e atrativos do PESu;
- Condução ou acompanhamento da visitação;
- Apoio na realização de palestras, oficinas, atividades lúdicas e educativas feitas pela Unidade de Conservação;
- Apoio no manejo, sinalização, avaliação e aprimoramento interpretativo de trilhas;
- Atividades ao ar livre, ecológicas, esportivas e de promoção de qualidade de vida;

- Apoio no desenvolvimento de ferramentas; na organização, promoção e realização de eventos, oficinas e projetos de educação ambiental e patrimonial: histórica e sociocultural;
- Apoio na produção de materiais impressos, mapas, guias, conteúdo de mídias sociais;
- Organização de banco de imagens e arquivos da UC;
- Acompanhamento, apoio e difusão de pesquisas científicas;
- Participação das atividades no viveiro de mudas nativas;
- Apoio a aplicação de pesquisas de perfil e satisfação de visitantes e participantes de eventos no PESu, levantamento e controle da informação da visitação;
- Apoio e propostas de aprimoramento da informação histórica do Museu Peter Lund e da Casa Fernão Dias, do acervo do Museu do Castelinho, das descobertas históricas e científicas do Parque e da região.

Observações:

- Podem surgir outras atividades não listadas ou o voluntário pode propor alguma à administração do Parque.
- A carga horária diária deve ser de 4 a 8 horas.
- O mínimo de dias trabalhados por semana deve ser 4, excluindo 2ª feira, e o máximo 6.
- A carga horária final de cada voluntário será definida entre as partes, considerando o interesse/ disponibilidade do candidato e a necessidade da gestão da UC.
- Os voluntários selecionados que aderirem integralmente ao período de voluntariado definido para cada turma terão folgas às segundas-feiras.

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptas a concorrer às vagas quaisquer pessoas acima de 18 anos em condições físicas e mentais de realizar alguma das atividades propostas neste edital.

05 – VAGAS E CRONOGRAMA

O Programa 2019 terá 20 vagas distribuídas em 05 turmas com diferentes durações.

Turma	Vagas	Período da prestação de serviços	Inscrição	Entrevista telefônica	Resultado	Capacitação
A	4	22 dias: 11/11/19 a 02/12/19	30/10 a 6/11	07/11	08/11	11 e 12/11
B	4	20 dias: 02/12/19 a 20/12/19	18 a 25/11	28/11	29/11	02 a 05/12
C	4	40 dias: 11/11/19 a 20/12/19	30/10 a 6/11	07/11	08/11	11 e 12/11 e 02 a 05/12
D	4	30 dias: 02/12/19 a 31/12/19	18 a 25/11	28/11	29/11	02 a 05/12
E	4	51 dias: 11/11/19 a 31/12/19	30/10 a 6/11	07/11	08/11	11 e 12/11 e 02 a 05/12

06 – INSCRIÇÕES

Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição (anexo I) e, caso possuam, entregar currículo de no máximo duas laudas em uma das Portarias do Parque ou pelo e-mail voluntariadopesu@gmail.com.

Observação: Não serão aceitas inscrições sem Ficha ou fora do período definido para cada turma.

07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise documental. Os classificados (máximo 8 por turma) serão chamados para breve entrevista telefônica nas datas do cronograma.

08 - RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado nas Portarias, no blog e Facebook do Parque nas datas do cronograma para cada turma. Posteriormente também no site do IEF.

09 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- a) A Unidade disponibilizará deslocamento entre os setores da unidade para prestação de serviços caso necessário, porém não haverá traslados de apoio à chegada e saída da Unidade.
- b) Ao voluntário cabe executar os serviços estabelecidos de forma íntegra, prezando sempre por um bom clima organizacional e cumprindo as regras da UC e da gerência.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão dentro o Parque Estadual do Sumidouro, usando como base tanto a portaria de Lagoa Santa quanto a de Pedro Leopoldo.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção classificará os candidatos priorizando os critérios abaixo em ordem:

- a) Demonstrar responsabilidade, proatividade e compromisso;
- b) Ter experiência prática ou teórica com alguma atividade listada neste edital;
- c) Residir nos municípios abrangidos pelo Parque;
- d) Ser estudante e/ou profissional de áreas relacionadas às atividades deste edital.

12 - CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual do Sumidouro emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com resumo das atividades desenvolvidas, o período e o total de horas trabalhadas.

Observação: O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: email: voluntariadopesu@gmail.com e nas área administrativas do PESu

- Administração/Museu Peter Lund/ Gruta da Lapinha: Rodovia Estadual AMG 0115 - Estrada Campinho/Lapinha, km 6, Lapinha – Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000. Tel (31) 3689 8592

- Casa Fernão Dias: Rua Fernão Dias, nº 10, Quinta do Sumidouro – Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33.600-000. Telefone: (31) 3661 8122

Responsável: Isabella Carneiro



Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
RG(UF):	CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:		
Município:	Estado:	
CEP:	Email:	
Telefone Residencial:	Cel.:	
Escolaridade: () Ens. Fundamental () Ens. Médio () Ens. Superior - Curso/Instituição: () Pós-graduação – Área de estudo:		
Idiomas: INGLÊS – Básico () Médio () Fluente () ESPAÑHOL – Básico () Médio () Fluente () Outros: _____ Básico () Médio () Fluente ()		
Tipo sanguíneo:	Fator RH:	
Faz uso de algum medicamento? Sim () Não () Qual?		
Possui alergia a algum medicamento? Sim () Não () Qual?		
Em caso de emergência contatar?		
Nome -	Telefone -	
Para qual turma está se candidatando?		
Quantas horas por dia pode trabalhar e em quais dias da semana?		

Local _____, Data _____.

Assinatura





VOLUNTARIADO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

Por favor responda as perguntas abaixo para finalizar sua inscrição

Você tem algum conhecimento prático sobre atividades descritas no edital ou outras que acredita que possam contribuir para o Parque? Se sim, quais?

Você tem algum conhecimento teórico (curso de curta duração, técnico ou superior) sobre atividades descritas no edital ou outras que possam contribuir para o Parque? Quais?

Caso deseje fazer alguma observação, use este espaço

